

EDITAL PROCSEL N.º 22/2015

REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2015 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2015, 2º Semestre, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2015 nos dias 16, 17 e 18 de Junho de 2015.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso escolhido, nos dias 16, 17 e 18 de Junho de 2015, das 09h às 20h30, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 31 de julho de 2015);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 14 de agosto de 2015, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 16 de Junho de 2015.

Nacib Mattar Júnior
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

998512 FELIPE BERNARDO

998574 GABRIEL HENRIQUE PEREIRA GINAR

998818 GEOVANA FERNANDA DA SILVA

998693 MYLENA ANTONELLO GOGOLA

998528 PEDRO LUIZ KUSS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

DESIGN - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

998624 CHRISTIAN FELIPE DA SILVA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

998674 EDUARDO FERRAZ BARROSO

998819 MARCUS FABRICIO DOS SANTOS KAI

998766 MATHEUS PEDRON PEREIRA

998710 WELLERSON RODRIGO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

998803 CAROLINI BESSA E SILVA

998644 FERNANDA GERHARDT

998563 JÉSSICA DOS SANTOS LUCIANO

998636 LUCAS REPULA FEDRIGO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II - CURITIBA

Turno : NOTURNO

998527 GABRIEL SCHLICHTING LOURENÇO DE LIMA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

TECNOLOGIA EM MARKETING - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II - CURITIBA

Turno : NOTURNO

998611 ALESSANDRA OLIVEIRA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II - CURITIBA

Turno : NOTURNO

998704 CAROLINE SANTOS DE CARVALHO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

**TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II -
CURITIBA**

Turno : NOTURNO

998554 EMANUELI TALITA DOS SANTOS LUIS DALCOL